

TC 7 076 814

## ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 Da instituição

Órgão/Entidade Proponente: Associação Escola Louis Braille		CNPJ.: 92.236.249/0001-19	
Endereço: Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.			
Cidade: Pelotas	UF.: RS	CEP.: 96020-080	DDD/Telefone: (53)3222-1474
Conta-Corrente 42987-7	Banco: BB	Agência: 029-9	Praça de Pagamento: Pelotas
Home Page: Associação Escola Louis Braille		E-mail: aelbraille@yahoo.com	

#### 1.2 – Do responsável pela organização

Nome Completo: Dilmar Cunha Rodrigues	CPF: 140.975.590-87
C.I./Órgão Expedidor: SSP	
Cargo e Função: Presidente	
E-mail: aelbraille@yahoo.com	Telefone: (53) 981629004
Endereço: Av. Fernando Osório, 2043 ap 1	CEP. 96055-000

### 2 - EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é: (x) Próprio ( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular ( ) Alugado
2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana? ( ) Até 20 horas ( ) De 21 a 39 horas ( x ) 40 horas ( ) Mais de 40 horas ( ) Ininterrupto (24h/dia, 7

Dilmar Rodrigues  
Associação Escola Louis Braille

813

dias/semana)

2.2.1 Quantas horas semanais serão **para a execução do serviço**(especificar: PSE/SCFV/Abordagem)?  
 Até 20 horas  De 21 a 39 horas  40 horas  Mais de 40 horas  Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?  
 Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira  Sábado

2.3.1 Quais dias da semana serão **para a execução do serviço**?  
 Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira  Sábado

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

#### 3.1 - Dos responsáveis

##### 3.1.2 - Do responsável técnico

Nome Completo: Lidiane Viviane Hilian de Souza		
Formação: Serviço social		
CPF: 996642910-72	RG: 4083476715	Nº do Registro Profissional: 14232
Telefone: (53) 984858052	E-mail: lidihsouza76@gmail.com	

##### 3.1.3 - Do responsável pela prestação de contas

Nome Completo: Erivelton Dias da Rosa		
CPF: 269.529.120-53	RG: 1008736446 SSP	Nº do Registro Profissional: 48.316
Telefone: (53)999247680	E-mail: ervel1012@gmail.com	

### 4 – DO PROJETO

#### 4.1 Apresentações da Instituição

Dilmar Cunha Rodrigues  
 Presidente  
 Assoc. Escola Louis Braille

Somos uma sociedade civil e sem fins lucrativos fundada em 10 de julho de 1952 por Lory Huber É que presta atendimentos exclusivos e gratuitos a deficientes visuais cegos e baixa visão entre elas crianças adultos e idosos em sua grande maioria oriunda de famílias de baixa renda ou até mesmo totalmente carente.

O principal objetivo da escola é resgatar e fortalecer os vínculos do seu público alvo para com suas famílias e sociedade possibilitando um convívio social mais saudável e com a maior Independência.

Em seu formato de entidade associativa desde os anos de 1970 nos entidade busca alternativas inovadoras para atender a um crescente público de múltiplas necessidades especiais no contexto do crescimento socioeducativo e de inclusão social as muitas vidas que passam por aqui.

Nossos espaços físicos são adaptados e o nosso corpo funcional é formado por pessoas habilitadas as múltiplas funções a que A Entidade se destina na sua função de atendimento às múltiplas necessidades do nosso público alvo.

Na nossa concepção, ser braille, estar braille é bem diferente do que apenas olhar: o braille é sentir, é enxergar acima de tudo com o coração.

Essa é a essência que inspirou, criou e manteve viva a esperança num mundo mais fraterno e de luz.

A Escola Louis Braille vive e caminha para isso e por isso nosso orgulho é ser braille para toda a obra e missão a que Deus nos confiou. Agradecemos a professora Lory Huber por criar o caminho para o nosso crescimento, pois foi a grande fundadora fomentando o que somos hoje.

A instituição nas atividades é referência na metade sul do Rio Grande do Sul no complexo do mundo da deficiência visual. Nossa instituição é o mundo formado por profissionais de múltiplas áreas de conhecimento todas à disposição de uma proposta inclusiva de alunos desde a primeira infância a suas vivências sociais, a partir da estimulação acompanhamento e compartilhamento das experiências.

A Escola Especial se apresenta como caminho e ferramenta à expectativa, esperança de alunos, pais e responsáveis no processo de superação das barreiras e desafios dentro do Contexto social de cada um.

Aqui recebemos, acolhemos, acompanhamos e preparamos os deficientes visuais para a sua participação na construção de um mundo de novas cores alicerçando na dignidade humana e cidadã.

O Centro de Referência Visual da instituição atende pessoas de Pelotas e de mais 27 municípios da metade sul é referência diferenciada no serviço do enfrentamento às necessidades e carências impostas pela deficiência visual de crianças jovem e adulto de todas as faixas etárias.

Associação está caminhando há 71 anos, olhando para a vida por uma janela de cores e horizontes pintados pela sensibilidade das Almas puras, que escreve com um olhar que vai além dos nossos limites.

Somos mais do que eventuais passageiros somos ferramentas de múltiplos aprendizados nós enxergamos com os nossos corações e queremos ser vistos da mesma forma com sentimentos que superam distância e diferenças.

**4.2 - Descrições do serviço a ser ofertado**

Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos 0 a 6 anos	Período de execução	
	Início: Previsto 1/5/2024	Término: 30/4/2025

*Dilmar Cunha Rodrigues*  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
10

**Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:**

A importância deste serviço à criança que nasce com deficiência visual é a adaptação ao novo, o retorno à estabilização e a busca de caminhos que promovam o desenvolvimento das potencialidades remanescentes da criança e da família, onde realizamos um trabalho em conjunto com a família para tornar mais acessível, adaptada e confortada a caminhada, perante a inclusão social e principalmente dar continuidade ao desenvolvimento e conhecimentos a busca de seus direitos, perante a sociedade em que vivemos. Na família é que ocorre a primeira inclusão da criança, que precisa sentir que faz parte do núcleo familiar, através de vínculos afetivos demonstrados aos cuidados que têm com ela. Principalmente com a mãe, que será a pessoa com maior contato. Esta adaptação da família à criança e vice-versa, será a base para a integração na sociedade, principalmente sua inclusão social. Se for tardia ou inadequada, tanto mais difícil será. Salientando que a descoberta da deficiência visual é de grande angústia, e de uma percepção a alguém incapaz perante à família e à sociedade discriminatória, onde nosso papel é tornar possível o cotidiano da criança e da família através dos direitos da criança com deficiência, e realizar trabalhos que estimulem sua vivências.

Nossa associação, há mais de 7 décadas trabalhando e se dedicando com equipe multidisciplinar para a pessoa com deficiência, destaca-se por ser única em Pelotas RS e possuir um ambiente adaptado, com acessibilidade e com experiência na rotina de vida das crianças com deficiência visual, por isso se faz necessário um plano de estímulos cognitivos, motores, emocionais; utilizando todos os sentidos remanescentes para seu desenvolvimento psicossocial e afetivo. Neste contexto a intervenção familiar é imprescindível, para sua constante evolução, conquistas juntamente com a família que é fundamental neste processo. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para as crianças nesta faixa etária, nossos serviços desenvolvem atividades de convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos de socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia da segurança e acolhida, convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso à brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com as famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas

**Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial**

Nosso serviço está referenciado ao CRAS Centro e atende usuários de outros territórios além do que está referenciado.

O território apresenta serviços como educação, saúde, secretaria de assistência social, casa dos conselhos diversas OSC`S, CREAS, Centro POP, é de inúmera abrangência pela localização centralizada

**Público Alvo:**

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do benefício de prestação continuada (BPC);
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelo serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social especial
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidade de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

**Objetivo Geral:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, em especial, das crianças com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos à benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acesso à serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Objetivos Específicos:**

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade e principalmente inclusão social;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário e vivências cotidianas, promovendo uma reflexão no ambiente familiar;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas e inclusivas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

**Metodologia de trabalho:**

Os atendimentos serão executados em grupos de, no máximo, 20 crianças, acompanhadas de um familiar, quinzenalmente às terças-feiras das 14h às 16h e de forma individual com familiar quando necessário de terça-feira a sexta-feira. Profissionais envolvidos: Assistente Social, psicóloga , Educadora Social.

Os eixos a serem trabalhados são a convivência social, direito de ser e participação, a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas para seu desenvolvimento, autonomia e inclusão sejam facilitadas no decorrer da faixa etária.

O acesso se procede após avaliação psicossocial, se o mesmo não estiver inserido em seu CRAS de território é encaminhado para o mesmo visando cadastro de identificação Social e depois é inserido aos SCFV. Com certeza estamos preparados para toda e qualquer alteração para o acesso de nossos usuários.

O atendimento inicial é sempre realizado pela assistente social, que realiza entrevista inicial e encaminhamentos intersetoriais, quando necessário.

Como citado acima, os atendimentos serão executados em grupos, e, quando necessário, individual, pois além de socializar, nosso objetivo também é construir uma

metodologia com que cada criança se sinta protegida, segura e possa realizar suas atividades e seus sentidos remanescentes de forma evolutiva em seu desenvolvimento psicomotor e de autonomia.

**AMBIENTE FÍSICO:** Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, 6. Inserido em consonância à Resolução CNAS nº 13/2014. 22 limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

**META 1:** Para os(as) cuidadores(as), o Serviço promove apoio e orientações para o cuidado e a relação com as crianças, em ambiente saudável e estimulante, enquanto trocam experiências sobre os desafios cotidianos com as/os demais participantes. Assim, a organização dos percursos e atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos tem como diretrizes a ludicidade, a promoção da parentalidade positiva e a troca de experiências.

**META 2:** Os encontros do SCFV para crianças de 0 a 6 anos são ocasiões para fortalecer os seus vínculos com os familiares responsáveis, por meio de atividades guiadas e orientadas pelo orientador social, alinhadas aos eixos e objetivos do Serviço. Além disso, é um momento para a criança brincar e interagir com outras crianças, fortalecendo os seus laços sociais e comunitários, também contribui com o seu desenvolvimento cognitivo.

**META 3:** Garantir a sua sobrevivência e autonomia para melhora em seu desenvolvimento psicossocial e inclusivo, é importante proteger todas as crianças e possibilitar a elas contextos seguros e estimulantes para desenvolverem as suas potencialidades. O SCFV é um desses contextos, uma vez que o atendimento ofertado visa garantir o direito da criança à convivência com outras crianças de igual faixa etária e com os(as) seus(suas) cuidadores(as); a vivência de experiências que favoreçam o desenvolvimento de distintos aspectos e dimensões da vida – pessoal, familiar, comunitária, etc.; o acesso à informações adequadas ao seu ciclo de vida; o acesso à atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território; entre outras.

**Parâmetro de aferição de cumprimento de metas- indicadores de resultado.**

Através de Relatórios

Lista de Presença

Registro Fotográficos

**Resultados esperados e impactos previstos:**

Que a convivência social permita que as crianças criem um sentimento de pertença a um grupo específico. Dessa forma, um grupo saudável de amigos crie vínculos e autonomia em seu espaço com os demais, criando sua própria identidade que eleva sua auto-estima através de experiências emocionantes e divertidas. Fortalecendo seus vínculos sociais com a sociedade e familiar, sem exclusão social.

**Bibliografia:**

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2022/04/Caderno de Orientacoes Tecnicas SCFV Crianças 0 a 6 anos.pdf>

820

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_orientacoestecnicas\\_gastosnopagamento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_orientacoestecnicas_gastosnopagamento.pdf)

**5 - RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)**

Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
Descrever todos os cargos e a quantidade de profissionais que compõem a equipe do serviço a ser executado.			Para execução de atividades de técnico de nível superior e médio os profissionais não podem ser voluntários.
Lidiane Viviane Hilian de Souza /Assistente Social	Superior Completo	30h	CLT
Ana Lucia Pereira Afonso/Psicóloga	Superior Completo	20h	CLT
Ana Cerecer /Educadora Social	Superior Completo	20h	RPA
Jussara Haffele/Assistente Social	Superior Completo	20h	RPA

**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Fase			de		



*Dilmar Cunha Rodrigues*  
 Presidente  
 Assoc. Escola Louis Braille



821

<p><b>META 1</b> :Realizar quinzenalmente um encontro com os pais ou responsáveis.</p>		<p>Realização de encontros quinzenais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo. : Para os(as) cuidadores(as), o Serviço promove apoio e orientações para o cuidado e a relação com as crianças, em ambiente saudável e estimulante, enquanto trocam experiências sobre os desafios cotidianos com as/os demais participantes. Assim, a organização dos percursos e atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos tem como diretrizes a ludicidade, a promoção da parentalidade positiva e a troca de experiências;</p>	1	10	Previsto 1/5/2024	30/4/2025
<p><b>META 2:</b> Promover fortalecimento de vínculos das crianças com seus responsáveis através de atividades lúdicas e brincadeiras e visão a interação da criança com seu familiar , e com os demais companheiros da sala</p>		<p>Nos atendimentos, proporcionar exercícios e posicionamentos, estimulando o controle de cervical, tronco e a promoção das fases corretas do desenvolvimento (de acordo com a criança), melhorar a acuidade visual das crianças com deficiência visual e desenvolver os sentidos remanescentes das crianças que não possuem possibilidade de ganho visual. Através de jogos, exercícios, técnicas e outros recursos que beneficiem o lado intelectual, físico e sua afetividade, de forma interativa com seus responsáveis.</p>	1	10	Previsto 1/5/2024	30/4/2025
<p><b>META 3:</b> Garantira criança uma melhor qualidade em seu desenvolvimento psicossocial , motor e inclusivo , para sua constante evolução</p>	2	<p>Garantir a sua sobrevivência e autonomia para melhoria em seu desenvolvimento psicossocial e inclusivo, é importante proteger todas as crianças e possibilitar a elas contextos seguros e estimulantes para desenvolverem as suas potencialidades. O SCFV é um desses contextos, uma vez que o atendimento ofertado visa garantir o direito da criança à convivência com outras crianças de igual faixa etária e com os(as) seus(suas) cuidadores(as); a vivência de experiências que favoreçam o desenvolvimento de distintos aspectos e dimensões da vida – pessoal, familiar, comunitária, etc.; o acesso a informações adequadas ao seu ciclo de vida; o acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território; entre outras.</p>	1	10	Previsto 1/5/2024	30/4/2025
	3		1	10	Previsto 1/5/2024	30/4/2025

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)**

Natureza da Despesa		Total	Parcela Federal	Parcela Municipal
Código	Especificação			

222

3.3.50.43.00.00.	Material de consumo	de	10	R\$6.000,00	R\$666,00
TOTAL GERAL				R\$6.666,00	

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)**

**CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
10/mês	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
10/mês	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00

**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
10/mês	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
10/mês	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50	R\$55,50

**9 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 23 de outubro de 2023

Dilmar Cunha Rodrigues  
 Presidente  
 Assoc. Escola Louis Braille




Dilmar Cunha Rodrigues/ Presidente

Dilmar Cunha Rodrigues  
 Presidente  
 Assoc. Escola Louis Braille

823

## 10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

<b>Aprovado.</b>
<u>Pelotas, 02 de maio de 2024</u> Local e Data
 _____ Tiago da Silva Bündchen <b>Secretário de Assistência Social</b>



**Dilmar Cunha Rodrigues**  
Presidente  
Assoc. Escola Louis Braille

17